



REPUBLICACÃO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº. 544/2013

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2013/2016, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Antenor Xavier de Souza	361.891.899-20
Planejamento e Orçamento	Frederico Rech Sobrinho	285.896.029-15
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Raulino Vilvert da Silva	046.270.799-74
Patrimônio e controle de frotas	Luiz Carlos Ferrari	524.217.249-53
Recursos Humanos	Maira Gonçalves S. de Almeida	555.310.919-15
Tributação	Paulo Aparecido Urccoviche	724.118.139-53
Obras Publicas	Kelly Eiko Nakashima	066.341.569-13
Almoxarifado	Marlene Ferreira Belini	513.048.569-68

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *vinte e um* dias do mês de *agosto* do ano de *dois mil e treze*.

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0313 Página: 20 Ano: II
Data: 23/08/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 57BAA21A